



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 837, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **NARA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 2036035, lotado no Departamento de Direito - Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 15/07/2015 a 28/02/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.005399/2015-71.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**